



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013.**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes já devidamente identificadas no contrato original nº 044/2013, autorizado pela Tomada de Preços nº 006/2013, com permissão prevista na cláusula 3ª do referido contrato, com o objetivo de dar continuidade a prestação de serviços na área Odontológica, próteses, endodontia, cirurgias orais ou bucais, avaliação de aparelhos ortodônticos e atendimento odonto-pediátrico, junto a Secretaria da Saúde, na unidade de saúde de Sério, com horário semanal de 20 (vinte) horas, sendo os dias, horários e locais de atendimento a serem definidos pelo gestor da Secretaria da Saúde, resolvem aditar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.**

Fica estabelecida a prorrogação do presente Contrato de Prestação de Serviços até 07/10/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço**

O valor do Contrato fica reajustado em 10,00% (dez por cento), correspondendo ao índice adotado pelo Município nas correções de valores, passando o valor a ser praticado de R\$ 60,35 (sessenta reais e trinta e cinco centavos) o valor da hora.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais Cláusulas e Condições.**

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira, cujas não foram alteradas e ou modificadas por força do presente instrumento.


Estando acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas signatárias.

Sério/RS, em 05 de outubro de 2016.

  
ELIR ANTONIO SARTORI  
Prefeito

  
CAMILA ARROSI & CIA LTDA- ME  
Contratada

Testemunhas:





Parecer Jurídico:  OAB/RS 38.200